



Disciplina de Mercado

Relatório Anual de Divulgação Pública de Informação

Data de referência: Dezembro de 2012



1.	Introdução	3
2.	Nota Introdutória	5
3.	Declaração de Responsabilidade	9
4.	Gestão de Risco	10
5.	Adequação de Capitais	13
6.	Risco de Crédito – Aspectos Gerais	15
7.	Risco de Crédito – Método Padrão	20
8.	Técnicas de Redução do Risco de Crédito.....	21
9.	Outros Riscos.....	22
10.	Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital	23
	Anexos	25

1.Introdução

O presente relatório pretende dar informação, complementar ao anexo às demonstrações financeiras anuais, sobre as posições e a atividade da Agrogarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., adiante designada por “Agrogarante”. Este relatório decorre essencialmente do previsto no Aviso nº 10/2007, do Banco de Portugal, refletindo a transposição para o enquadramento normativo nacional do Pilar III – Disciplina de Mercado de Basileia II (Disclosure). A ordem de apresentação da informação é maioritariamente a estipulada no referido Aviso, apresentando-se, sempre que relevante, informação adicional ou mais detalhada.

O Conselho de Administração da Agrogarante mantém uma preocupação permanente em comunicar com os seus *stakeholders*, pelo que o Relatório de Disciplina de Mercado é tido como uma oportunidade para atingir este fim, enquadrando-se, assim, nos princípios orientadores da Sociedade.

Na prossecução do objetivo do reporte, o mesmo é composto, para além deste, por nove capítulos, cujo conteúdo é o descrito de forma sucinta seguidamente:

- **Nota Introdutória:** âmbito de aplicação do documento;
- **Declaração de Responsabilidade:** conforme estabelecido no Anexo I do Aviso nº10/2007, o Conselho de Administração atesta a qualidade e a veracidade da informação expressa no restante documento;
- **Gestão de Risco:** âmbito de aplicação e objetivos e políticas de gestão de riscos;
- **Adequação de Capitais:** análise das principais componentes de fundos próprios e da adequação do capital económico;
- **Risco de Crédito - Aspetos Gerais:** descrição da estratégia e políticas de gestão do risco de crédito;
- **Risco de Crédito - Método Padrão:** caracterização da carteira de crédito de acordo com os ponderadores de risco que lhe estão associados;
- **Técnicas de Redução do Risco de Crédito:** descrição da estratégia e métodos de mitigação do risco de crédito;
- **Outros Riscos:** políticas associadas a riscos que não de crédito e sua forma de controlo;

Denominação do Reporte	Disciplina de Mercado
Suporte Regulamentar	Aviso nº 10/2007
Periodicidade de Divulgação	Anual
Base de Reporte	Individual
Referência	Ano 2012

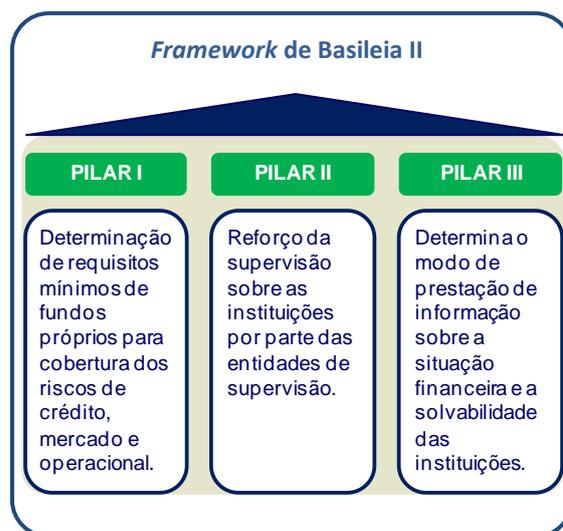


Figura 1- Framework de Basileia II

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

- **Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital:** principais conclusões dos testes de esforço realizados à capacidade de solvência da Sociedade;
- **Anexos:** Informação complementar.

Apenas foram consideradas as secções do Aviso acima referido, aplicáveis à Sociedade.

Podem existir alterações não significativas, nos valores reportados em relação à informação divulgada com referência ao período anterior devido a correções, posteriores à publicação, nos dados de suporte.

2.Nota Introdutória

A Agrogarante, constituída a 22 de Junho de 2006, com sede em Coimbra, é uma Instituição de Crédito privada de cariz mutualista, enquadrada no Sistema Nacional de Garantia Mútua (SNGM), cujo objetivo passa por impulsionar o investimento, a modernização e a internacionalização das micro, pequenas e médias empresas, mediante a prestação de garantias financeiras com o intuito de facilitar a obtenção de crédito em condições adequadas à dimensão e ciclo de atividade da empresa assim como ao investimento pretendido pela mesma.

Informação Quantitativa

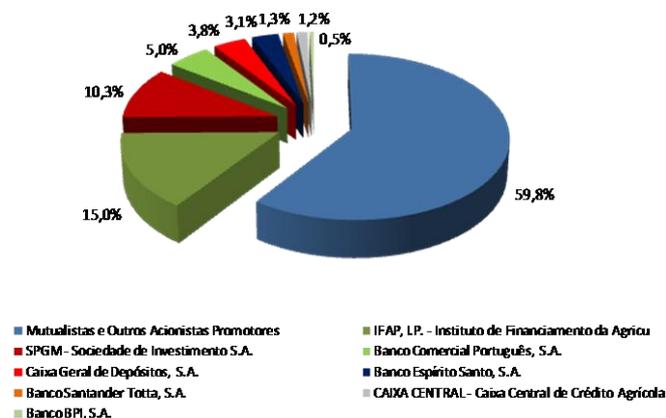


Figura 2- Participações Financeiras

Nota: A informação detalhada consta do Anexo ponto 1.

O modelo de funcionamento do Sistema Nacional de Garantia Mútua assenta na partilha de risco com outras Instituições de Crédito, com óbvias vantagens para todos os intervenientes, quer seja pela diminuição do risco assumido pelos bancos, quer pela alavancagem de capital investido na contragarantia por parte dos dotadores públicos, quer ainda pelo suporte à concretização dos projetos das empresas de uma forma economicamente racional e sustentável. A Sociedade iniciou a sua atividade em Janeiro de 2007, sendo atualmente participada por empresas e associações empresariais, pelo Estado Português através do IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, pela SPGM, bem como por várias Instituições Bancárias como o BCP, CDG, BES, BST, CCAM e BPI.

O Sistema Nacional de Garantia Mútua assenta em três pilares:

- SGM, que prestam garantias a favor das PME ou entidades representativas destas;

- Um fundo nacional de “resseguro”, que cobre parte do risco das SGM, alavancando a sua capacidade de apoio às PME. Este mecanismo, dotado com fundos públicos, é o Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM);

- Uma entidade “coordenadora” de todo o sistema, que gere o FCGM e dinamiza quer a criação e desenvolvimento das Sociedades de Garantia Mútua, quer a imagem do produto garantia mútua em favor das PME, ao mesmo tempo que presta serviços de centro de serviços partilhados às entidades do sistema. Essa entidade é a SPGM, que funciona na prática como “holding” do sistema.

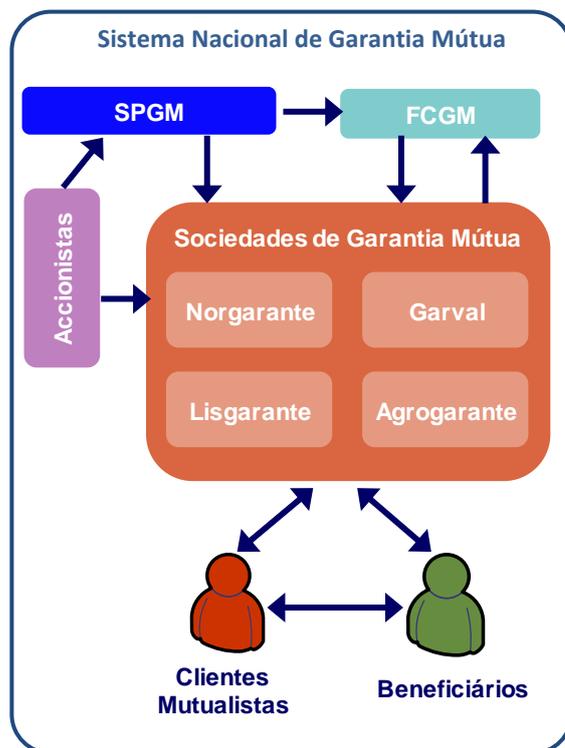


Figura 3- Sistema Nacional de Garantia Mútua

A Agrogarante tem atuação de âmbito nacional, potenciando a divulgação da sociedade e dos produtos que disponibiliza pela utilização, para além da sua estrutura técnica própria, da rede das outras Sociedades de Garantia Mútua (SGM) – Norgarante, Lisgarante e Garval. Trabalha ainda numa parceria próxima com a Banca comercial.

Em termos de funcionamento, a sociedade tem vindo a adotar, nos últimos anos, um modelo em tudo semelhante às suas congéneres. Naturalmente focalizada no seu setor específico de atividade, e que passa pela realização das funções de procura, deteção, análise de risco e decisão de operações ao nível da equipa e órgãos de decisão próprios, sendo as restantes funções, como o BackOffice e o reporte às autoridades de supervisão, asseguradas pela SPGM – Sociedade de Investimentos, S.A..

Durante primeiro semestre de 2012 realça-se a abertura de uma nova Linha de Crédito, a PME Crescimento. Esta nova Linha disponibilizou um montante global de 1.500 milhões de euros, dos quais 250 milhões de euros foram destinados a uma Linha de Micro e Pequenas Empresas, 750 milhões de euros a uma Linha Geral e 500 milhões de euros a uma Linha de apoio à Exportação.

No segundo semestre foi apresentada a nova linha Invest QREN – Linha de Financiamento Empresarial no QREN. Promovida pela SPGM (Entidade Gestora da Linha), que tem como finalidade apoiar as empresas e a envolvente empresarial, com o objetivo de minimizar os efeitos adversos da crise económica, promovendo o financiamento da contrapartida nacional privada, associada à realização de operações cofinanciadas pelo FEDER no âmbito do QREN. Foi então assim disponibilizado um montante global de 1000 milhões de euros, dos quais 500 milhões são provenientes dos recursos do empréstimo-quadro (QREN EQ) celebrado entre o Estado português e o Banco Europeu de Investimento (BEI) e os restantes 500 milhões são provenientes de recursos próprios dos fundos das instituições de crédito aderentes.

Apesar de 2012 ter sido um ano onde o sector empresarial foi bastante afetado pela atual crise económica, o SNGM sentiu mais uma vez o dever de realizar o 5º Fórum Empreendedorismo no início de 2013. Foram aprofundados temas como o financiamento, as potencialidades da Garantia Mútua no apoio ao empreendedorismo, à expansão e internacionalização das empresas portuguesas, os recursos nacionais, o papel da economia social, da educação e da formação, e a construção de “uma nova economia para Portugal”. O evento foi promovido pelo Sistema Nacional de Garantia Mútua sob o lema “A audácia de mudar”, tendo-se debatido e apontado estratégias a seguir para ultrapassar a crise e dar novos rumos à economia nacional, a partir de contributos de cerca de 1.500 empresários, gestores, decisores políticos e académicos. Este fórum teve como objetivo fazer um balanço daquilo que foi a realidade empresarial portuguesa em 2012 e projetar um futuro em conjunto com os diversos parceiros, de modo a que o SNGM possa evoluir em conformidade com as necessidades das empresas portuguesas.

O organigrama da Sociedade é o que se apresenta a baixo.

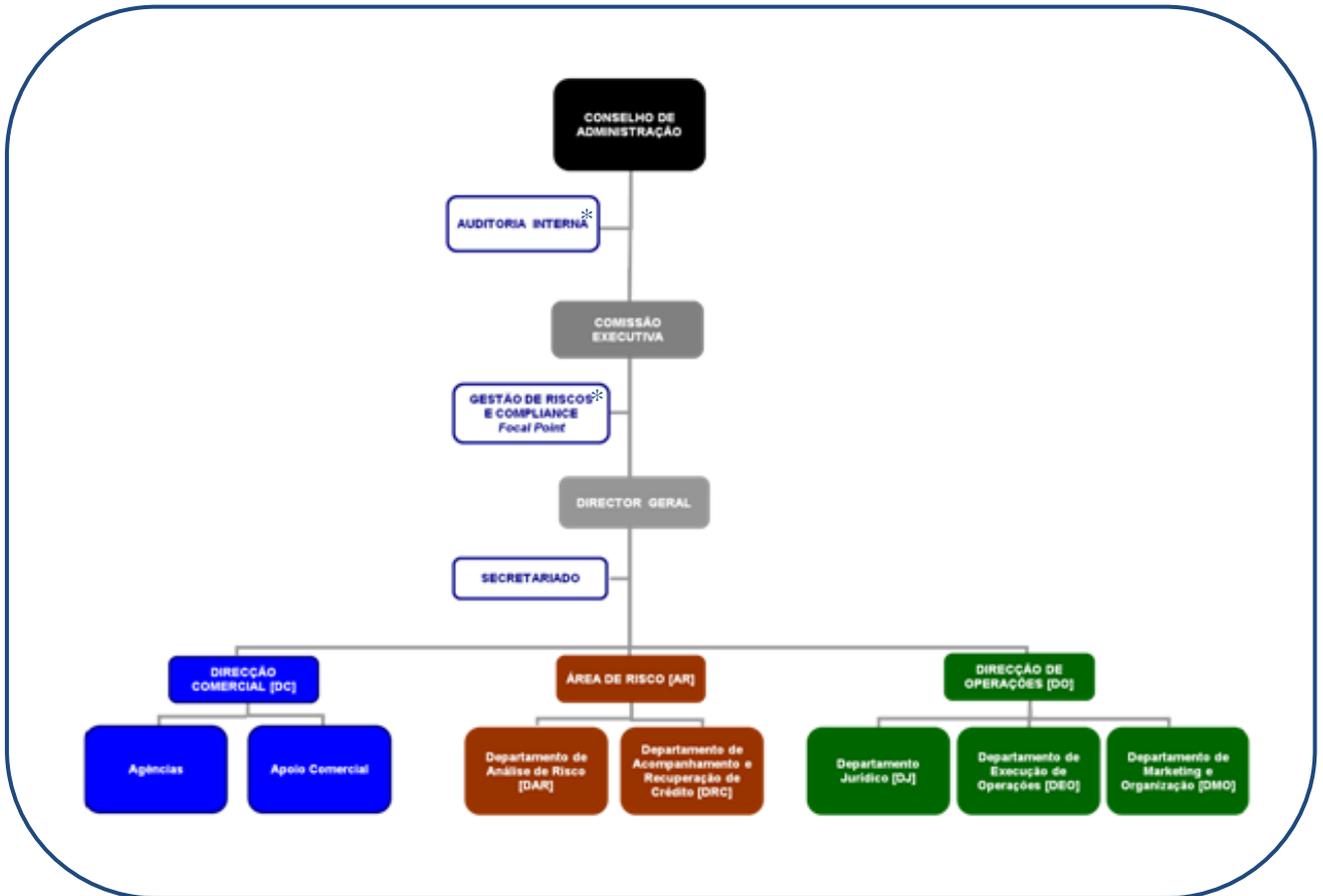


Figura 4 - Organigrama da Sociedade

* As funções de Gestão de Riscos, Compliance e Auditoria Interna são assegurados centralmente pela SPGM, para todas as entidades do Sistema Nacional de Garantia Mutua (SNGM), existindo em cada SGM um técnico dedicado (focal point), que trata de cada uma destas áreas e articula com a Direção Central na SPGM.

3. Declaração de Responsabilidade

O Conselho de Administração da Agrogarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.:

- Certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Assegura a qualidade de toda a informação divulgada,
- Compromete-se a divulgar, de forma tempestiva, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento se refere.

Não se verificou a ocorrência de quaisquer eventos relevantes entre o termo do exercício a que o presente reporte se refere e a data da sua publicação.

Assinaturas:

4. Gestão de Risco

A gestão do risco constitui, para a Sociedade, uma atividade de primordial importância, para a qual estão definidos princípios orientadores, processos, uma estrutura organizacional e sistemas de medição, cobertura e monitorização do risco.

4.1 Princípios Orientadores e Estratégia

Os princípios orientadores e estratégia da Agrogarante constituem a salvaguarda da sua solidez financeira, assegurando a conformidade com o enquadramento regulamentar, assim como a identificação, medição e monitorização dos riscos da atividade.

Devido à unicidade do negócio da Sociedade, centrada na prestação de garantias, o risco de crédito é aquele que assume uma expressão de maior relevância. O risco de crédito consiste na ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte respeitar os seus compromissos financeiros perante a Sociedade.

O risco operacional é, ainda que numa menor escala, um risco considerado como relevante pelo Conselho de Administração consistindo na ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da atividade ser afetada devido à utilização de recursos em regime de *outsourcing*, da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

4.2 Processos de Gestão

Na prossecução da estratégia definida e tendo em conta a importância de um assertivo acompanhamento e avaliação do risco, a Sociedade acompanha a evolução da carteira com indicadores de gestão mensais, nos quais se inclui o rácio de solvabilidade.

O sistema de controlo interno é monitorizado e avaliado sendo identificadas as principais fragilidades e definidos planos de ação, acompanhados pelo Conselho de Administração. De acordo com as Directivas 2006/48/CE e 2006/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de Junho de 2006, e os Decretos-lei nº 103/2007 e 104/2007, de 3 de Abril, decorrentes da adoção das recomendações de Basileia II, a Sociedade adoptou a abordagem *standard* no que se refere ao cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios afectos ao risco de crédito e à abordagem do indicador relevante relativamente ao risco operacional. Adicionalmente, implementou novos processos de gestão e monitorização do risco, dos quais se destacam a execução de testes de esforço para os riscos identificados na secção 4.1 e a avaliação da adequação do seu capital interno.

A Sociedade desenvolveu ainda todas as iniciativas conducentes ao cumprimento dos normativos do Banco de Portugal e demais legislação enquadrados no processo de supervisão bancária, tendo o Conselho de Administração incorporado todos estes processos como ferramentas de gestão.

4.3 Estrutura Organizacional

A gestão dos riscos relevantes a que a Sociedade está exposta é assegurada pelas seguintes unidades e funções com responsabilidades específicas:

- **Conselho de Administração:** define as orientações estratégicas da Sociedade e aprova o plano de atividades, garantindo que o mesmo contempla as atividades necessárias para ultrapassar as insuficiências detetadas na gestão dos riscos a que a Sociedade está exposta;

- **Comissão Executiva:** acompanha e garante a execução das atividades previstas no âmbito da gestão dos riscos;

- **Direção de Gestão de Riscos e Compliance (transversal ao SNGM)** e subdividida nos Departamentos de:

- ♦ **Gestão de Riscos:** identifica, avalia e controla os diferentes tipos de riscos assumidos, implementando políticas, homogeneizando princípios, conceitos e metodologias do Sistema Nacional de Garantia Mútua desenvolvendo ainda técnicas de avaliação e otimização de capital;

- ♦ **Compliance:** tem como missão assegurar o cumprimento pela Sociedade e pelos seus colaboradores das regras legais, estatutárias, regulamentares, éticas e de conduta aplicáveis;

- **Direção de Auditoria Interna (transversal SNGM):** tem como missão avaliar a adequação e eficácia dos processos de gestão de riscos, e do sistema de controlo interno;

- **Diretor Geral:** assegura a coordenação entre as áreas e emite pareceres sobre operações de garantias;

- **Departamento de Risco da Sociedade:** analisa a situação económica e financeira das empresas proponentes das garantias, emite pareceres sobre as operações de garantia propostas pela Direção Comercial e acompanha as empresas em situação económico-financeira difícil.

4.4 Sistemas de Informação e Medição do Risco

A plataforma informática da Sociedade, constituída pelos sistemas de informação e pelas infraestruturas físicas, é essencialmente suportada pela SPGM, enquanto prestadora de serviços desta natureza para todas as Sociedades de Garantia Mútua. A este nível têm vindo a ser realizados

GESTÃO DE RISCO
PRINCÍPIOS ORIENTADORES E ESTRATÉGIA
PROCESSOS DE GESTÃO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE MEDIÇÃO DO RISCO
POLÍTICAS DE COBERTURA E DE REDUÇÃO DO RISCO
ESTRATÉGIAS E PROCESSOS DE MONITORIZAÇÃO

investimentos relevantes em sistemas e infraestruturas para dar resposta ao crescimento da atividade e do respetivo número de transações.

4.5 Políticas de Cobertura e Redução do Risco

A política de cobertura e redução do risco de crédito depende em grande medida da utilização do FCGM e da obtenção de colaterais de crédito dos seus clientes.

Na maioria das operações de crédito, o FCGM contragarante, no mínimo, 50% do valor de cada garantia prestada. Em operações associadas a financiamento bancário de médio e longo prazo, a contragarantia poderá aumentar para 75%, podendo ainda, sob determinadas circunstâncias ser superior.

A Sociedade detém, ainda, o penhor das ações adquiridas, previsto na lei e a condição de *negative pledge* sobre bens da empresa. Para além destas, a Sociedade pode solicitar, de acordo com a análise do risco inerente à operação, contragarantias reais e pessoais.

Para fazer face aos riscos operacional, de sistemas de informação e de *compliance*, a Sociedade tem vindo a aumentar o investimento na informatização das atividades e a implementar controlos internos, com o objetivo de diminuir a ocorrência de eventos associados a este tipo de riscos.

No capítulo 9. Risco Operacional é abordada, em maior detalhe, a forma de gestão do risco operacional.

4.6 Estratégias e Processos de Monitorização

O objetivo primordial da estratégia de monitorização dos riscos consiste na identificação antecipada de questões que possam desencadear problemas de liquidez e solvabilidade.

Os principais processos de monitorização correspondem ao acompanhamento de indicadores de gestão mensais pela Comissão Executiva (por exemplo o acompanhamento mensal do rácio de solvabilidade), a avaliação da adequação do capital interno (descrito no ponto 5.2 ICAAP), a realização de testes de esforço (descrito no ponto 10. Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital), a avaliação do sistema de controlo interno e a avaliação da necessidade de constituir provisões para fazer face ao risco da carteira de crédito (descrito no ponto 6.4).

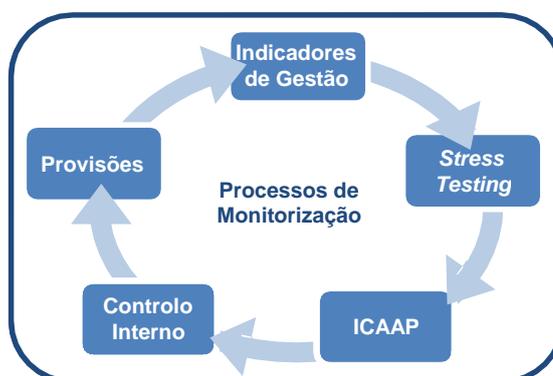


Figura 5 – Processo de Monitorização

5. Adequação de Capitais

Neste capítulo são caracterizados os fundos próprios atuais e a sua variação face ao ano anterior, assim como o processo de avaliação de adequação de capital interno.

5.1 Caracterização de Fundos Próprios

O apuramento dos Fundos Próprios está regulamentado no Aviso nº 12/92 do Banco de Portugal, com as alterações efetuadas desde a sua publicação. Os Fundos Próprios Totais correspondem à soma dos Fundos Próprios de Base (também designados de “Tier1”), com os Fundos Próprios Complementares (designados de “Tier 2”). A principal parcela dos Fundos Próprios da Agrogarante corresponde aos Fundos Próprios de Base após deduções, nos quais se incluem fundamentalmente: capital realizado, reservas legais e estatutárias e resultados transitados.

Os fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade totalizaram, em Dezembro de 2012, 11 milhões euros o que representa uma redução de, aproximadamente, 4,19% face a 2011 (vide Figura 6).

Os fundos próprios base representam 99,5% dos fundos próprios totais. A Agrogarante utiliza o método padrão para apuramento dos requisitos de capital regulamentar, mantendo os seus níveis de capital adequados à sua atividade presente assim como à sua estratégia futura. Os Requisitos de Fundos Próprios totalizaram 5,7 milhões de euros em 2012, o que corresponde a um aumento de, aproximadamente, 22,14% face a 2011.

O requisito de fundos próprios está afeto, em 93,7%, ao risco de crédito e o remanescente ao risco operacional (vide Figura 7).

Informação Quantitativa

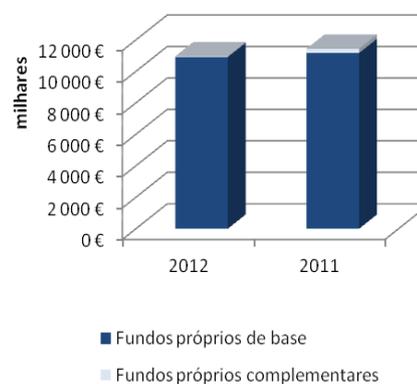


Figura 6 – Composição dos Fundos Próprios

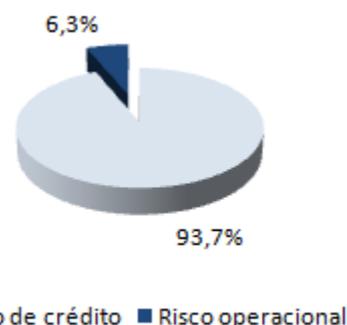


Figura 7 – Composição dos Requisitos de Fundos Próprios

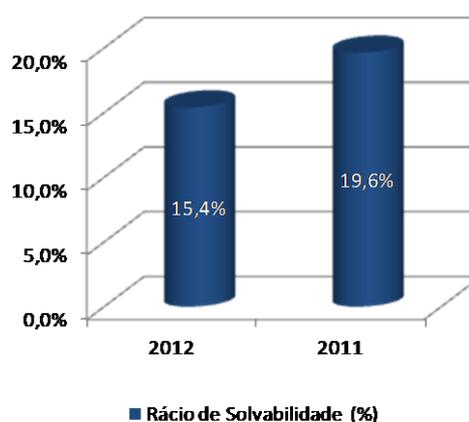


Figura 8 – Rácio de Solvabilidade

Nota: A informação detalhada consta do Anexo ponto 2.

A Sociedade mantém, tanto em 2012 como em 2011, níveis de solvabilidade superiores ao valor mínimo exigido pelo Banco de Portugal.

Em Dezembro de 2012, o rácio de solvabilidade ascendeu a 15,4%, verificando-se uma variação negativa face ao período homólogo de 4,2 pontos percentuais, mantendo deste modo os níveis de solvabilidade em patamares adequados.

5.2 ICAAP

No sentido de inferir quanto à adequabilidade do capital interno e dar resposta à Instrução n.º 15/2007 denominada “Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP)”, a Sociedade procedeu à definição das abordagens para cálculo do capital económico dos riscos de crédito, operacional e de estratégia, apoiando-se para tal num grupo de trabalho definido ao nível do Sistema Nacional de Garantia Mútua, responsável pelo planeamento do ICAAP sendo constituído pela diretora de gestão de riscos, administradores residentes de todas as sociedades e diretor geral da Agrogarante .

O modelo de governação para elaboração do ICAAP envolve ainda as seguintes unidades de estrutura, cuja competência é abaixo descrita:

- **Comité do Sistema de Garantia Mútua: planeamento do ICAAP e análise dos planos de ação;**
- **Conselho de Administração:** definição dos objetivos de gestão e aprovação dos planos de ação;
- **Áreas Operacionais da Sociedade:** disponibilização de informação e, se aplicável, implementação dos planos de ação;
- **SPGM:** Departamento de Gestão de Riscos: preparação e execução do cálculo do capital económico, preparação do relatório, e apoio e controlo da implementação dos planos de ação.

A abordagem de cálculo do capital económico integra a realização de testes de esforço para avaliar a solidez da Sociedade perante cenários adversos, mas considerados plausíveis.

Após o apuramento do capital económico é realizada uma comparação entre o valor apurado e os fundos próprios disponíveis, através da qual são tomadas decisões ao nível da alocação e adequação do capital interno.

O último reporte do ICAAP ao Banco de Portugal foi realizado no final do primeiro trimestre de 2013.

6.Risco de Crédito – Aspectos Gerais

Neste capítulo é caracterizada a gestão e exposição da Sociedade ao risco de crédito.

6.1 Conceitos

O risco de crédito pode ser definido como o risco de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento de clientes relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com a Sociedade no âmbito da sua atividade de prestação de garantias.

Com vista à determinação do crédito objeto de imparidade, a Sociedade efetua uma revisão mensal da sua carteira de crédito recorrendo à análise das contas da empresa, informação de rating externo, da existência de incidentes de crédito (internos ou externos) e informações recolhidas no processo de acompanhamento de empresas.

Para efeitos contabilísticos, a rubrica crédito e juros vencidos refere-se a comissões vencidas e execuções de garantias, o crédito em incumprimento representa o crédito vencido há mais de 30 dias mais o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento, sendo feita a aplicação da alínea a) do n.º 1 do n.º 4 do Aviso nº3/95.

RISCO DE CRÉDITO
ASPECTOS GERAIS

6.2 Risco de Concentração

No sentido de avaliar a concentração das posições em risco da carteira de crédito, cujo valor ascendeu, em Dezembro de 2012, a 217 milhões de euros, foi analisada a distribuição geográfica e setorial da mesma, o número de garantias por intervalos de montante, o número de garantias por beneficiário e a concentração por cliente.

CONCEITOS

RISCO DE
CONCENTRAÇÃO

Tal como decorre da distribuição estratégica de atuação da Agrogarante e como é visível na Figura 9, existe uma grande dispersão geográfica nas operações associadas às posições em risco. As maiores exposições situam-se nos distritos de Lisboa (14,8%) e Aveiro (13,17%), seguidos pelos distritos do Porto (11,8%) e Leiria (8,7%).

CORREÇÕES DE VALOR E
PROVISÕES

GESTÃO DO RISCO DE
CRÉDITO

Da análise por setor consistiu a afetação das posições em risco por CAE (Código das Atividades Económicas) de 1º nível sendo (Figura 10) depois feita a análise mais detalhada do CAE como maior peso na carteira da Agrogarante, isto é, C – Industrias Transformadoras (47,4%) seguido pelo G – Comercio por Grosso (40,3%). A este nível no CAE C, e como é visível na Figura 11, a indústrias alimentar, bebidas e tabaco (84,6%) Indústria do couro e madeira e cortiça (14,6%) são as que representam a maior percentagem da carteira da Agrogarante.

Informação Quantitativa

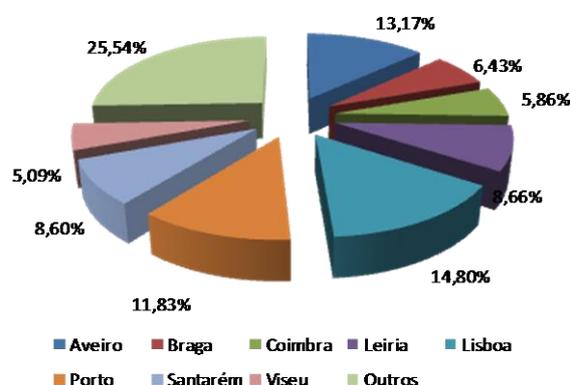


Figura 9 – Segmentação por Distrito

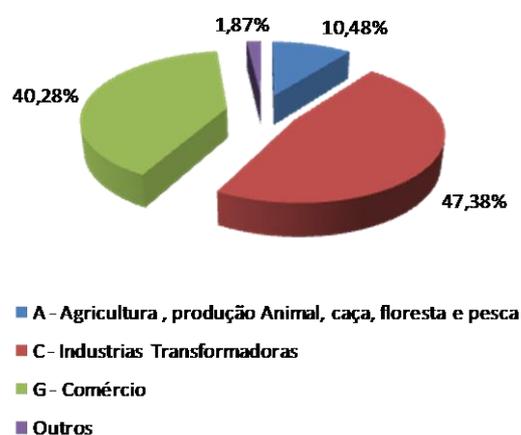


Figura 10 – Segmentação por Sector

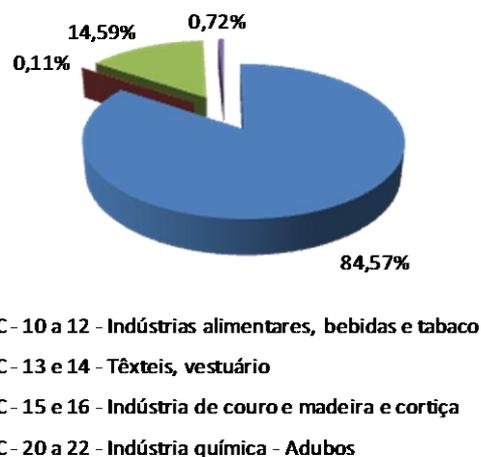


Figura 11 – Segmentação do CAE C

RISCO DE CRÉDITO
ASPECTOS GERAIS

Relativamente ao prazo de vencimento residual das posições em risco, cerca de 68,4% das garantias vivas têm vencimento residual superior a um ano e inferior a cinco anos (vide Figura 12).

CONCEITOS

No que diz respeito ao número de garantias por intervalos de montante, é possível concluir, com base no Figura 13 que, cerca de 79,2% das garantias, têm um valor inferior a 50 mil euros, confirmando assim o cariz do Sistema para apoio a PME e pequenos negócios.

RISCO DE
CONCENTRAÇÃO

Com base no Figura 14, conclui-se que existe uma grande diversidade das entidades beneficiárias das garantias prestadas sendo o BBPI, CGD, BST, Barclays e BCP os beneficiários com maior número de garantias vivas.

CORREÇÕES DE VALOR E
PROVISÕES

GESTÃO DO RISCO DE
CRÉDITO

Informação Quantitativa

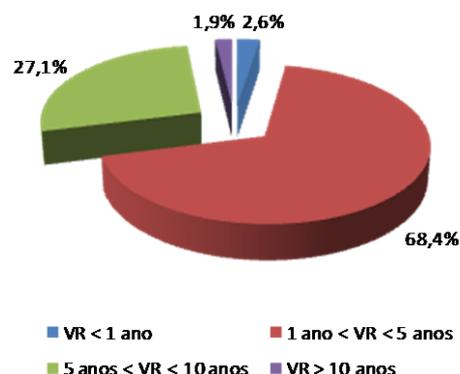


Figura 12 – Composição do Crédito Vivo por Vencimento Residual

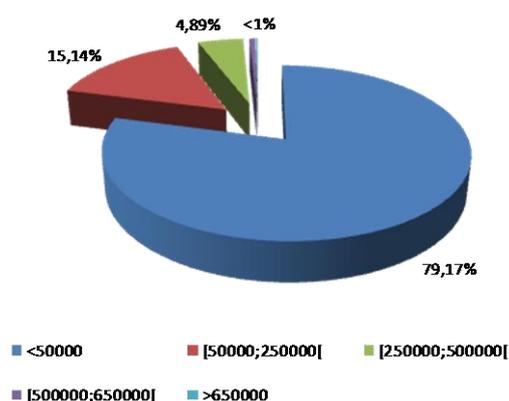


Figura 13 – Composição do Número de Garantia por Intervalos de montante das mesmas

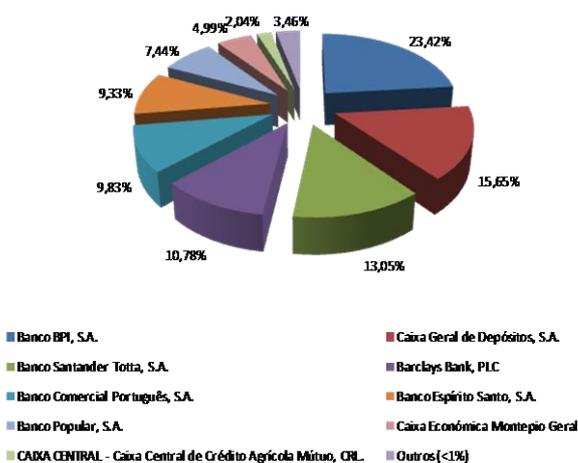


Figura 14 – Composição do Número de Garantias por Beneficiário

6.3 Correções de Valor e Provisões

A Sociedade constitui provisões para crédito vencido, riscos gerais de crédito, económicas e anticiclo.

As provisões para crédito vencido refletem o provisionamento dos documentos financeiros vencidos e garantias pagas e são constituídas de acordo como o Aviso nº. 3/95 do Banco de Portugal. Adicionalmente a Sociedade tem como critério o total provisionamento, no ano de execução, das garantias acionadas nesse mesmo ano.

De acordo com o apresentado na tabela 6 do Anexo a este relatório, o acréscimo de provisões para crédito vencido é justificado, em grande parte, pelo

agravamento da conjuntura económica nacional e europeia e o seu reflexo no tecido empresarial Português, concretizando-se num maior número de garantias acionadas.

As provisões para riscos gerais de crédito visam cobrir transversalmente o risco genérico da carteira, estipulando o Aviso nº. 3/95 do Banco de Portugal que estas devem corresponder a 1% do valor da carteira líquida da Sociedade. As provisões para riscos gerais de crédito sofreram um aumento face ao valor registado em 2011 devido ao aumento da carteira líquida da Agrogarante.

Adicionalmente, e tal como é política da Sociedades, foram constituídas, neste exercício, provisões económicas de cerca de 3,3 milhões euros, tendo em atenção o risco específico de cada operação.

A Sociedade chegou ao final do exercício de 2012 com provisões anticiclo, no valor de 1,06 milhões de euros que, tal como as provisões económicas, têm como objetivo salvaguardar, por motivos prudenciais, a probabilidade de incumprimento de garantias. Estas provisões, ao contrário das económicas não estão afetas a nenhuma operação em concreto.

O crédito vencido totalizou, em 2012, 1,51 milhões de euros, o que corresponde a um rácio de crédito vencido de 0,70% da carteira viva no final do exercício.

A Classe de crédito vencido com mais relevância diz respeito ao horizonte temporal entre os 6 e os 12 meses, a qual totalizou, tal como é visível na Figura 16 cerca de 490 milhares de Euros.

O crédito vencido da Agrogarante encontra-se provisionado em 95,11%.

Informação Quantitativa

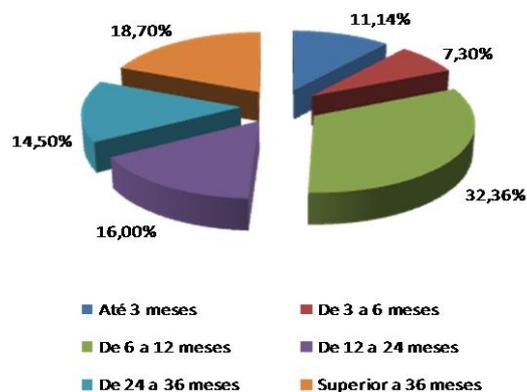


Figura 15 – Composição do Crédito Vencido por Classes

6.4 Gestão do Risco de Crédito

Os princípios orientadores da gestão do risco são compostos pelos elementos de avaliação da área comercial e pela avaliação independente da área de risco de crédito, nomeadamente pela atribuição de rating interno, análise económica e financeira, monitorização de indicadores financeiros e setoriais assim como pelo permanente acompanhamento comercial. Todo o processo de acompanhamento tem subjacente a recolha criteriosa de informação relevante, histórico do cliente e da sua atividade a fim de identificar eventos suscetíveis de afetar a sua probabilidade de incumprimento. Esta informação é tratada com base no sistema interno de rating que, nesta altura, está a ser alvo de um upgrade significativo. Verificada a ocorrência de um incumprimento por parte de um cliente, este passa a ser acompanhado por uma área específica DRC – Departamento de Acompanhamento de Recuperação de Crédito, que avalia o potencial de recuperação através da renegociação ou da execução dos colaterais existentes.

Ao nível de adequação de capital são realizados regularmente os exercícios ICAAP, testes de esforço, tendo em conta, em ambos os casos o agravamento das condições de atuação da Sociedade.

7. Risco de Crédito – Método Padrão

A Sociedade calcula os requisitos mínimos de Fundos Próprios de acordo com o Método Padrão, conforme previsto nos art. 10º a 13º do Decreto-Lei nº. 104/2007 de 3 de Abril, segundo as várias classes de risco, tipo de exposição e ponderador de risco, tal como decorre da Parte 2 do Anexo III ao Aviso nº. 5/2007.

De acordo com esta metodologia a avaliação do risco a que a Sociedade está exposta, as suas posições em risco são segmentadas por classes de risco e ponderadas por um conjunto de ponderadores pré-definidos pela entidade de supervisão (de acordo com Basileia II). Estes ponderadores estão dependentes em alguns casos, da existência de notações externas (ratings) e da qualidade creditícia que é indicada por essas mesmas notações. As notações externas usadas pela Sociedade para ponderação de alguns dos seus ativos para efeito de ponderação são atribuídas, segundo o Aviso nº. 5/2007 do BdP, das agências de notação Moody's, Standard & Poor's, Fitch e Companhia Portuguesa de Rating (Aviso nº. 10/2007 do BdP).

O processo de escolha da avaliação de crédito estabelecida pela agência de notação passa pela escolha dos dois ponderadores de risco mais reduzidos e, em caso de serem diferentes, o mais elevado (de acordo com o estipulado na parte 4 do Anexo III do Aviso nº. 5/2007 do BdP).

Na Figura 16, é possível verificar que a classe de risco Carteira de Retalho contempla o maior volume de posições em risco, representando 86,7% do total das posições em risco, esta classe de risco inclui a carteira de garantias da Sociedade. As restantes posições enquadram-se nas classes de risco VI – Instituições (depósitos bancários e contragarantia recebida do FCGM), IX – Posições com garantia de bens imóveis, X – Elementos vencidos e XIII – Outros elementos.

Com base na figura 17 as posições em risco são ponderadas, sobretudo a 20% e 75%, isto é, respetivamente, posições em risco garantidas por Instituições e carteira de retalho.

Informação Quantitativa

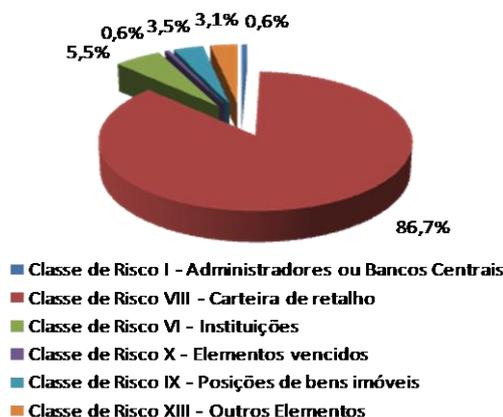


Figura 16 – Composição da Posição em Risco Original por Classe de Risco

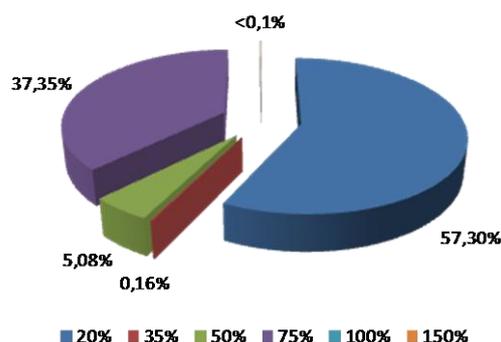


Figura 17 – Requisito de Fundos Próprios por Ponderador de Risco

8. Técnicas de Redução do Risco de Crédito

De acordo com os melhores princípios de gestão de risco a Agrogarante utiliza técnicas de mitigação dos mesmos, salvaguardando em parte os incumprimentos registados. Entre as mais importantes ferramentas de mitigação de risco de crédito encontram-se, ao nível das garantias pessoais, a contragarantia do FCGM e avais prestados, e das garantias reais, as hipotecas recebidas. As garantias aqui consideradas são as que cumprem os critérios de aceitação do BdP. A contragarantia prestada pelo FCGM tem o efeito de substituição de crédito o que significa que, ocorre uma transferência do risco associado à exposição original para o do prestador de proteção. No final de 2012 o Fundo de Contragarantia Mútuo, cobria 83,3% da carteira de garantias da Sociedade.

Independentemente da contragarantia do FCGM a carteira está coberta por hipotecas, avais e outros colaterais.

Na figura 19 é apresentada a taxa de cobertura do FCGM por classes de risco: Classe VIII - Carteira de retalho e Classe IX - Posições com garantia de bens imóveis – ascende a 95,9% e 71,1% respetivamente.

Informação Quantitativa

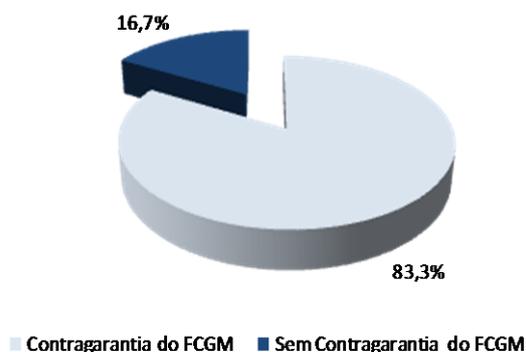


Figura 18 – Composição da Carteira por Tipo de Colaterais de Crédito

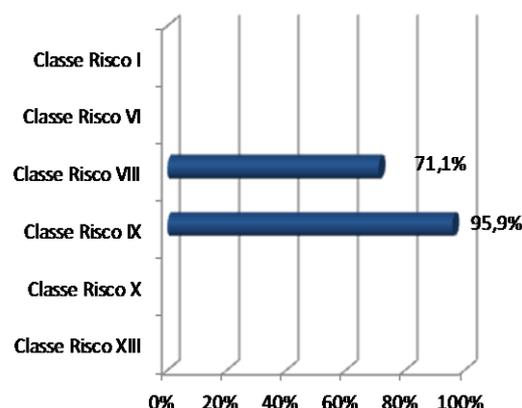


Figura 19 – Grau de Cobertura das Garantias por Classe de Risco

Nota: A informação detalhada consta do Anexo pontos 10 e 11.

9. Outros Riscos

A Agrogarante calcula os requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional pelo método do indicador básico. De acordo com este método, o requisito de fundos próprios para risco operacional é igual a 15% do indicador relevante calculado como a média dos últimos três anos da soma de algumas das mais importantes rubricas contabilísticas como sejam, a margem líquida de juros e outras receitas. Em 2012 este indicador aumentou em 3% em relação aos valores registados em 2011.

Em 2012, os requisitos de fundos próprios totalizaram 356 milhares de euros.

Ao nível do risco de liquidez, a Sociedade tem, por regra, o financiamento através de capitais próprios. Ao nível da aplicação de fundos é política da Sociedade a sua aplicação em depósitos a prazo em Bancos de primeira linha com remuneração e capital garantido, sendo o prazo médio tendencialmente reduzido. Adicionalmente é feita a rotação das entidades recetoras de capital. A Agrogarante adquiriu neste exercício obrigações do tesouro sendo sua intenção deter estes investimentos até à maturidade.

Informação Quantitativa

Valores em milhares de euros

		Método do indicador Básico
Indicador Relevante	2010	1 407
	2011	2 819
	2012	2 901
Requisitos de Fundos Próprios		356

Figura 20 – Requisito de Fundos Próprios para Risco Operacional

10. Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital

A realização de testes de esforço tem como objetivo mensurar o impacto de choques extremos e adversos nas condições financeiras de uma Instituição, no âmbito dos vários riscos.

10.1 Natureza dos Riscos

Apenas os riscos materialmente mais relevantes, risco de crédito, operacional, *Compliance*, sistemas de informação e estratégia foram alvo de testes de esforço.

10.2 Modelos Internos para Avaliação do Risco

A Agrogarante efetua testes de esforço (stress tests) em cumprimento da Instrução nº. 32/2009 do Banco de Portugal. Estes testes constituem uma importante ferramenta de avaliação de exposição ao risco da atividade da Sociedade quando exposta a mudanças severas mas plausíveis no enquadramento da mesma.

A execução dos testes de esforço envolve as seguintes unidades de estrutura, cuja competência é a descrita:

- **Comité do Sistema de Garantia Mútua:** planeamento e definição dos testes, análise e proposta dos planos de ação;

- **Conselho de Administração:** definição da magnitude dos impactos e aprovação dos planos de ação;

- **Áreas Operacionais da Sociedade:** disponibilização de informação, submissão de relatórios e implementação dos planos de ação;

- **SPGM:** Departamento de Gestão de Riscos: preparação dos testes, preparação do relatório e implementação dos planos de ação.

A metodologia de cálculo do risco de crédito, no âmbito dos testes de esforço, implica a definição dos impactos das variáveis que afetam a instituição, tendo em conta a envolvente interna e externas, procedendo-se posteriormente à efetiva realização dos testes.



Figura 21 – Metodologia de Risco de Crédito



Figura 22 – Metodologia de Outros Riscos

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE DOS REQUISITOS DE CAPITAL

Para os riscos operacional, *compliance*, sistemas de informação e estratégia, foram definidas as magnitudes dos eventos desta natureza. Em cada evento são analisados os fatores de mitigação, que correspondem ao efeito decorrente dos mecanismos de controlo interno da Sociedade.

Em cada teste aos eventos, são seleccionadas as rubricas contabilísticas relevantes para o evento em questão, de acordo com os fatores de risco considerados. A determinação quantitativa das perdas esperadas é efetuada com a atribuição de uma percentagem de impacto a cada rubrica contabilística considerada relevante.

Salvo se for especificado no teste, a frequência de realização dos testes de esforço será, no mínimo, semestral.

MODELOS INTERNOS PARA AVALIAÇÃO DO RISCO

10.3 Análise dos Testes de Esforço

Para os testes de esforço efectuados ao risco de crédito, importa salientar que a simulação do agravamento do nível de execução das garantias não produziu efeitos significativos no rácio de solvabilidade e nos requisitos de fundos próprios.

ANÁLISE DOS TESTES DE ESFORÇO

Nos testes de esforço realizados para os restantes riscos, risco operacional, risco de *compliance*, risco de sistemas de informação e risco de estratégia, não se verificaram impactos relevantes no valor dos activos, resultados operacionais, requisitos mínimos de fundos próprios, resultados líquidos e rácio de solvabilidade.

Anexos

1. Participações Financeiras

Valores em milhares de euros

Acionista Promotor	Nº Ações
IFAP, I.P. - Instituto de Financiamento da Agricu	1 800 000
SPGM - Sociedade de Investimento S.A.	1 230 760
Banco Comercial Português, S.A.	600 470
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	457 480
Banco Espírito Santo, S.A.	370 805
Banco Santander Totta, S.A.	152 990
CAIXA CENTRAL - Caixa Central de Crédito Agrícola	149 550
Banco BPI, S.A.	58 450
Total dos Acionistas Promotores	4 820 505
Mutualistas	7 179 495
Total	12 000 000

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

2. Modelo Adequação de Capitais

Valores em milhares de euros

RUBRICAS	2012	2011	Varição
Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (1)	10 961	11 440	- 479
Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (excluindo fundos próprios suplementares) (2)	10 961	11 440	- 479
Fundos próprios de base (3)	10 910	11 167	- 257
Capital elegível (4)	12 000	12 000	-
Capital realizado	12 000	12 000	-
Reservas e Resultados elegíveis (8)	- 991	- 757	- 233
Reservas (9)	- 571	- 757	187
Resultados transitados de exercícios anteriores, reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos (10)	- 571	- 757	187
(-) Resultados negativos do último exercício e resultados negativos provisórios do exercício em curso (25)	- 420	-	- 420
Resultados (positivos ou negativos) do último exercício e resultados (positivos ou negativos) provisórios do exercício em curso, quando não certificados (26)	- 420	187	- 607
(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base (53)	- 99	- 75	- 24
(-) Imobilizações incorpóreas/Activos intangíveis (54)	- 3	- 3	0
(-) Outros activos intangíveis/Imobilizações incorpóreas (55)	- 3	- 3	0
(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base (57)	- 96	- 72	- 24
Impostos diferidos activos não aceites como elemento positivo dos fundos próprios de base (61)	- 96	- 72	- 24
(-) Impostos diferidos activos associados a PRGC (62)	- 96	- 72	- 24
Fundos próprios complementares (65)	50	272	- 222
Fundos próprios complementares - Upper Tier 2 (66)	50	272	- 222
Provisões para riscos gerais de crédito (74)	50	272	- 222
Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos a participações inferiores ou iguais a 10% do capital (86)	1 096	1 144	- 48
Fundos próprios de base totais para efeitos de solvabilidade (88)	10 910	11 167	- 257
Fundos próprios complementares totais para efeitos de solvabilidade (89)	50	272	- 222
Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos excedentes dedutíveis I (95)	10 961	11 440	- 479
Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos excedentes dedutíveis II (97)	10 961	11 440	- 479
Por memória:			
Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos (107)	10 961	11 440	- 479

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

Valores em milhares de euros

RUBRICAS	2012	2011	Varição
Requisitos de fundos próprios (1)	5 691	4 660	1 032
Requisitos de fundos próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas (2)	5 335	4 418	917
Método Padrão (3)	5 335	4 418	917
Classes de risco no Método Padrão excluindo posições de titularização (4)	5 360	4 418	942
Instituições	3 072	2 643	429
Carteira de retalho	1 889	1 383	505
Posições garantidas por bens imóveis	62	87	- 25
Elementos vencidos	6	1	5
Outros elementos	332	304	28
(-) Provisões para risco gerais de crédito (6)	- 313	-	- 313
Requisitos de fundos próprios para risco operacional (21)	356	241	115
Método do Indicador Básico (22)	356	241	115
Por memória:			
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios, antes de requisitos transitórios de fundos próprios ou outros requisitos de fundos próprios (31)	5 269	6 780	- 1 511
Rácio de Solvabilidade (%), antes de requisitos transitórios de fundos próprios e outros requisitos de fundos próprios (32)	15,4%	19,6%	-4,2%
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios (33)	5 269	6 780	- 1 511
Rácio de Solvabilidade (%) (34)	15,4%	19,6%	-4,2%

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

3. Modelo Distribuição Geográfica das Posições em Risco

Valores em milhares de euros

	2012		2011	
	Posições em Risco Original	Posições em Risco Original (%)	Posições em Risco Original	Posições em Risco Original (%)
Aveiro	28 572	13,17%	21 186	11,70%
Braga	13 956	6,43%	12 176	6,73%
Coimbra	12 714	5,86%	9 543	5,27%
Leiria	18 787	8,66%	16 236	8,97%
Lisboa	32 112	14,80%	26 719	14,76%
Porto	25 667	11,83%	20 756	11,47%
Santarém	18 644	8,60%	16 863	9,32%
Viseu	11 050	5,09%	9 646	5,33%
Outros	55 407	25,54%	47 885	26,45%
Total	216 908	100,00%	181 009	100,00%

4. Modelo Distribuição Sectorial das Posições em Risco

Valores em milhares de euros

	2012		2011	
	Posições em Risco Original	Posições em Risco Original (%)	Posições em Risco Original	Posições em Risco Original (%)
A - Agricultura , produção Animal, caça, floresta e pesca	22 722	10,48%	28 698	15,85%
C - Industrias Transformadoras	102 770	47,38%	75 292	41,60%
G - Comércio	87 366	40,28%	72 164	39,87%
Outros	4 050	1,87%	4 855	2,68%
Total	216 908	100,00%	181 009	100,00%

5. Modelo Repartição das Posições em Risco Vencidas e Objeto de Imparidade

Valores em milhares de euros

CAE	2012			2011		
	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões
A - Agricultura, produção Animal e Caça	581,8	1 530,4	1 837,9	240,3	1 687,8	1 427,0
C - Industrias Transformadoras	383,7	1 542,5	1 501,1	192,0	578,5	670,9
G - Comercio por Grosso e Retalho	525,7	1 007,1	1 329,0	197,2	691,1	817,8
M - Actividades de Consultadoria, científicas	13,4	20,0	30,7	0,2	14,2	12,7
N - Actividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	8,4	49,9	41,8		68,9	32,7
Total	1 513,0	4 149,9	4 740,6	629,7	3 040,6	2 961,2

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

Valores em milhares de euros

Região	2012			2011		
	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões
Aveiro	182,3	322,3	388,2	164,5	114,6	264,9
Braga	71,4	290,2	340,9	1,5	224,2	223,6
Coimbra	18,9	158,0	153,9	4,7	128,1	123,6
Leiria	130,3	525,0	593,0	2,5	567,3	467,8
Lisboa	214,5	507,8	632,2	86,0	480,6	502,1
Porto	115,7	648,5	662,0	73,5	303,9	208,6
Santarém	242,0	351,6	552,1	193,6	204,0	280,2
Setúbal	111,8	39,5	145,6	27,9	94,7	120,6
Vila Real	169,0	197,8	211,6	46,7	178,3	197,1
Viseu	200,3	154,4	329,8	-	333,2	293,9
Outras Regiões	56,8	955,0	731,2	28,9	411,7	278,8
Total	1 513,0	4 149,9	4 740,6	629,7	3 040,6	2 961,2

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

6. Modelo Correções de Valor e Provisões

Valores em milhares de euros

	2012				
	Saldo Inicial	Reforços	Utilizações	Anulações / Reposições	Saldo Final
Correção Valores Associados ao crédito vencido	616,0	952,3	-	129,3	1 439,0
Provisões para riscos de crédito	276,9	182,7	-	87,4	372,2
Para Garantias	2 345,2	2 045,4	-	1 089,0	3 301,6
Anticiclo	382,1	782,7	-	107,4	1 057,3
Total	3 620,2	3 963,0	-	1 413,2	6 170,0

Valores em milhares de euros

	2011				
	Saldo Inicial	Reforços	Utilizações	Anulações / Reposições	Saldo Final
Correção Valores Associados ao crédito vencido	367,3	332,6	-	83,9	616,0
Provisões para riscos de crédito	224,8	111,1	-	59,0	276,9
Para Garantias	1 260,6	1 488,1	-	403,5	2 345,2
Anticiclo	-	382,1	-	-	382,1
Total	1 852,7	2 313,9	-	546,4	3 620,2

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

7. Modelo Posições em Risco

Valores em milhares de euros

Classe de Risco	Posição em Risco Original 2012	Posição em Risco Original 2011	Posição em risco média (2012)	Posição em risco média (2011)
Classe de Risco I - Administração Central ou Bancos Centrais	1 472	864	1 168	432
Classe de Risco VI - Instituições	13 381	13 413	13 397	12 603
Classe de Risco VIII - Carteira de retalho	209 525	171 502	190 514	150 519
Classe de Risco X - Elementos vencidos	1 345	602	973	478
Classe de Risco IX - Posições de bens imóveis	8 447	9 979	9 213	9 435
Classe de Risco XIII - Outros Elementos	7 604	6 141	6 872	5 454
Total	241 774	202 501	222 137	178 921

8. Provisões Constituídas por Classe de Crédito Vencido

Valores em milhares de euros

	Crédito Elegível	Provisão Existente
Até 3 meses	168	157
De 3 a 6 meses	110	101
De 6 a 12 meses	490	445
De 12 a 24 meses	242	234
De 24 a 36 meses	219	219
Superior a 36 meses	283	283
Total	1 513	1 439

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

9. Modelo Prazo de Vencimento Residual

	VR < 1 ano	1 ano < VR < 5 anos	5 anos < VR < 10 anos	VR > 10 anos
2011	1,39%	57,18%	38,54%	2,90%
2012	2,55%	68,44%	27,12%	1,88%

10. Modelo Método Padrão

Valores em milhares de euros

		Ponderadores de Risco							Total	
		0%	10%	20%	35%	50%	75%	100%		150%
Posição em Risco Original por classe de Risco	I	1 472,38	-	-	-	-	-	-	-	1 472,38
	VIII	-	-	-	-	-	209 524,86	-	-	209 524,86
	VI	1 994,70	-	11 386,15	-	-	-	-	-	13 380,84
	X	-	-	-	-	-	-	1 264,46	80,08	1 344,53
	IX	-	-	-	2 053,62	2 704,69	3 688,99	-	-	8 447,30
	XIII	1,25	-	-	-	6 219,08	1 383,28	-	-	7 603,60
	Total de Posições em Risco Original									
		3 468,32	-	11 386,15	2 053,62	8 923,76	214 597,13	1 264,46	80,08	241 773,52
Posição em Risco por classe de Risco (base de incidência dos ponderadores)	I	1 472,38	-	-	-	-	-	-	-	1 472,38
	VIII	-	-	-	-	-	31 481,15	-	-	31 481,15
	VI	1 994,70	-	191 970,20	-	-	-	-	-	193 964,89
	X	-	-	-	-	-	-	29,17	33,17	62,34
	IX	-	-	-	303,10	581,57	497,71	-	-	1 382,38
	XIII	1,25	-	-	-	6 219,08	1 383,28	-	-	7 603,60
	Total de Posições ponderadas pelo Risco									
		3 468,32	-	191 970,20	303,10	6 800,64	33 362,14	29,17	33,17	235 966,74
Total das Posições Ponderadas pelo Risco		-	-	38 394,04	106,08	3 400,32	25 021,61	29,17	49,75	67 000,97
Deduções aos Fundos próprios										-
Requisitos de Fundos Próprios por classe de Risco	I	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	VIII	-	-	-	-	-	1 888,87	-	-	1 888,87
	VI	-	-	3 071,52	-	-	-	-	-	3 071,52
	X	-	-	-	-	-	-	2,33	3,98	6,31
	IX	-	-	-	8,49	23,26	29,86	-	-	61,61
	XIII	-	-	-	-	248,76	83,00	-	-	331,76
	Total de Posições em Risco									
		-	-	3 071,52	8,49	272,03	2 001,73	2,33	3,98	5 360,08

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

11. Modelo Técnicas de Redução do Risco de Crédito – Método Padrão

Valores em milhares de euros

Decomposição do total das posições por classe de risco	Posição em risco líquida (2012)	Posição em risco líquida (2011)	Posição em risco média líquida (2012)	Posição em risco média líquida (2011)	Protecção pessoal do Crédito: Valor da protecção totalmente ajustado (GA) (2012)		Protecção pessoal do Crédito: Valor da protecção totalmente ajustado (GA) (2011)	
					Garantias	Derivados de Crédito	Garantias	Derivados de Crédito
Classe Risco I - Administrações Centrais ou Bancos Centrais	1 472	864	1 168	432	-	-	-	-
Classe Risco VI - Instituições	13 381	13 413	13 397	12 603	-	-	-	-
Classe Risco VIII - Carteira de retalho	205 345	169 048	187 197	148 672	173 864	-	145 990	-
Classe Risco IX - Posições com Garantia de bens imóveis	8 102	9 677	8 890	9 271	6 720	-	7 769	-
Classe Risco X - Elementos vencidos	62	9	36	8	-	-	-	-
Classe Risco XIII - Outros elementos	7 604	6 141	6 872	5 454	-	-	-	-
Total das Posições	235 967	199 153	217 560	176 440	180 584	-	153 760	-